

## ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

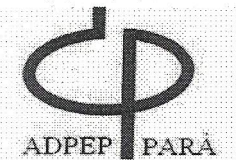
Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ADPEP, NO DIA 24 DE MAIO DE 2012.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 15:30 horas, na cidade de Belém, na Sala de Reunião da ADPEP, sito a Travessa Padre Prudêncio, nº 95, compareceram e reuniram-se os Membros do Conselho Diretor da ADPEP, Marialva de Sena Santos (Presidente), Corina Pissato (Vice-Presidente), Neide Sarah Lima Rocha (Diretora Secretária), Raymundo Gomes de Pinho (Diretor Tesoureiro), Edgar Moreira Alamar (Diretor Jurídico), Larissa Machado Silva (Diretora de Eventos), Daniel Augusto Lobo de Melo (Diretor Institucional) e Raimundo Sergio Brito do E. Santo (Diretor de Assistência Social). Justificada Ausência do Diretor: Raul de Santa Helena Couto (Diretor Legislativo). Aberta a sessão pela Presidente do Conselho Diretor, Marialva de Sena Santos. Em seguida, foi lida a pauta da convocação pela secretária do Conselho Diretor. Ato contínuo, análise do **Item 01 – Leitura e aprovação da ata anterior de 17/04/2012**– Foi lida e aprovada a referida ata. A Presidente da Associação, Marialva de Sena Santos agradeceu ao apoio de todos os Diretores da ADPEP pela Festa ao Dia do Defensor Público e pediu desculpas ao Dr Raymundo Pinho e Dra Ana Rosa, por não ter os visto nitidamente, por conta do foco de luz, quem encontrava-se no salão. Ato contínuo passou-se a análise do **Item 02 – Minuta de mudança do Estatuto** – Nomeado a Comissão na ata anterior. Dra Corina, Dr. Edgar e Dr Daniel, ficaram de apresentar a minuta da mudança do Estatuto que já está pronta, para colocação no site da ADPEP, para submeter-se à sugestões dos Defensores Públicos através do email, como colaboração da alteração do estatuto até o dia 08/06/2012, para que seja apreciado em reunião. A Comissão se reunirá dia 18/06/2012 para redação final da minuta. Ato contínuo passou-se a análise do **Item 03 – Convênio Caixa Econômica, Central da Carne e HSBC** – A Associação ficará como correspondente da Caixa. O Dr Raimundo Sergio verificará a possibilidade de contato com patrocinadores, inclusive com o Banco do Brasil. Em relação ao convênio da Central da Carne, ele será revisto, por enquanto, suspenso. Em relação a correspondência do HSBC, sobre a negociação dos empréstimos, a mesma foi extraviada. **Item 4 – Resoluções: Mãe do Ano e Bandeira; Homenagem aos Aposentados-** Foi aprovada a resolução da Mãe do Ano e do Pai do Ano da ADPEP. Será realizado um ato para a publicidade da bandeira. Foi realizado uma homenagem há alguns aposentados na festa do defensor público. Aprovados por unanimidade. **Item 5 – Desfiliações-** Os Defensores Públicos: Alexandre Evangelista Botelho, João Peres de Andrade Filho e Janice Costa da Silva, solicitaram desligamento da ADPEP. Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, análise do **Item 06 – Eleição da Presidente do Conselho Superior-** A Adpep convocará as 03 Defensoras Públicas do Conselho Superior para uma reunião no dia 15 de junho de 2012, para a escolha da Presidente do referido Conselho. **Item 07 – V Congresso da Associação Interamericana das Defensorias Públicas-** A Adpep inscreverá 49 Defensores com verba da Defensoria Pública. **Item 08– Curso de Formação Jurídica em Direitos Humanos-** A Associação aguardará inscrições até o dia 25/05/12, às 18:00. **Item 09 – Filiação da Dra Ana Laura Macedo Sá-** Aprovada por unanimidade. **Item 10 – Representação ADPEP X Dra Iacy Salgado Vieira dos Santos-** A Corregedoria do Tribunal arquivou o processo. A Dra Teuly Rocha entrará com recurso até o dia 25/05/12. **Item 11 – Processo Dra Maria de Belém Batista Pereira x ADPEP-** A primeira audiência do referido processo acontecerá no dia 04/09/12. O Dr Edgar irá analisar juridicamente o processo e na próxima reunião será



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

avaliada a proposta de acordo. **Item 12 – Proposta de Serviço Prestada de nova Advogada-** Ficarà contratada como Advogada da ADPEP, a Dra Camila Marques de Azevedo, recebendo 02 salários mínimos mais INSS. Portanto, será providenciado rescisão do contrato firmado entre ADPEP e a Dra Teuly Rocha. **Item 13 – Relatório de processos da ADPEP-** o RPOCESSO DA Ação Rescisória continuará com a Dra Teuly, pois o mesmo já está pago pela ADPEP. **Item 14 – Documentos Dr Adonai Farias-** Estes documentos correspondem a uma violação de prerrogativas contra o Defensor Público Adonai Farias em razão de haver solicitado a ADEPARÁ informações sobre um rebanho(o nome em que o mesmo está registrado, o tamanho do rebanho) para instrução em processo e lhe foi negado, com a resposta em que só mandariam mediante ofício judicial; A ADPEP encaminhará ofício ao órgão máximo da ADEPARÁ, para que responda o fício, sob pena de ação judicial. **Item 15 – O que ocorrer-** Convênio com a AABB para que os Associados da ADPEP possam frequentá-lo como associados sem que paguem a joia. A Presidente da ADPEP visitará com a Diretoria um terreno para a sede campestre da ADPEP, não descartando a compra de um terreno. O Dr Raimundo Sergio agendará a visita na AABB. Oficiar o Conselho Superior da DPG, para a retirada da pauta o requerimento proposto ao Conselho Superior de participação na eleição de defensor- 1ª Entrância que não tenham estabilidade, pois ficou prejudicado. Aprovado. O Dr Daniel deu uma proposta para que a ADPEP faça requerimento para rever a Resolução que diz respeito às razões e contra-razões de ser obrigatoriedade de Defensor de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e não da Entrância Especial. A orientação da Presidente é que o próprio regimento no art. 21 revogou a resolução. Debates dos Candidatos à DPG, em virtude de só concorrerem dois candidatos à mesma e os ânimos acirrados entre os grupos simpatizantes à Diretoria entende-se que não seja saudável o debate no presente momento. Unânime a não realização do debate. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, mandou a Presidente encerrar, às 19:30 horas a presente ATA que foi lavrada por mim..... *Neide Sarah Lima Rocha*....., **Neide Sarah Lima Rocha, Diretora Secretária**, que após lida e aprovada, vai assinada pela Excelentíssima Presidente do Conselho Diretor da ADPEP e por mim que a secretariei.

**Marialva de Sena Santos**  
(Presidente)

**Neide Sarah Lima Rocha**  
(Diretora Secretária)